



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO

“ADUBAÇÃO DA VIDEIRA”

EDITAL Nº 03/2015

O Câmpus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano torna público que no período de 27 de abril a 06 de maio de 2015 estarão abertas as inscrições de Seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada intitulado “Adubação da Videira”, que terá carga horária total de 20 horas e disponibilizará 20 vagas, conforme instruções apresentadas a seguir:

1. DA VALIDADE

A seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada “Adubação da Videira”, previsto neste Edital, terá validade para matrícula no Curso a ser realizado no Câmpus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Requisitos necessários para inscrição no Curso “Adubação da Videira”:

- 2.1. Ter Ensino Fundamental Incompleto;
- 2.2. Ser produtor ou estudante da área.

3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

Serão ofertadas 20 vagas. As aulas acontecerão no período de 11 a 15 de maio de 2015 no horário de 13h às 17h.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril a 06 de maio de 2015, no horário de 9h às 12h e 14h às 16h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE. Os interessados poderão, ainda, realizar inscrições mediante o envio da documentação exigida via internet, através do e-mail rosemary.castro@ifsertao-pe.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de endereço.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

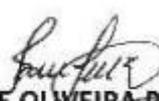
A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas.

6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE nos dias 07 e 08 de maio de 2015, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, e no dia 11 de maio de 2015, no horário de 13h às 13h30.

As aulas terão início no dia 11 de maio de 2015, às 13h30 no Auditório do Câmpus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Petrolina, 27 de abril de 2015.


JANE OLIVEIRA PEREZ
Diretora Geral Pro Tempore
Campus Petrolina Zona Rural
IF Sertão PE
Jane Oliveira Perez
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria nº 109 de 10/03/14
IF Sertão Pernambuco
Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
“ADUBAÇÃO DA VIDEIRA”

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço
 - ✓ Comprovante de escolaridade

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato